

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 97/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Editai n° 97/2019 – Pregão n° 72/2019**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas da manhã, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigüi, reuniram-se a Pregoeira Oficial, Sra. Tatyane Fernanda Martins, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Nayara Gracia Nogueira de Sá, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Décio Almeida, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Esteve presente a Sra. Angélica Silva Thomé, representante da secretaria requisitante, para sanar possíveis dúvidas no decorrer do certame. Obedecendo ao **ofício n° 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado **SDG n° 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenas (doc. anexo ao credenciamento). Deu-se início à reunião com o credenciamento do (s) representante (s) da (s) empresa (s) participante (s), quais sejam: **1-) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 08.528.442/0001-17, devidamente representada pelo Sr. Alex Rodrigues de Oliveira, portador do RG: 45206988 e do CPF: 358.005.078-80; **2-) MATHEUS SAGRADO BOGAZ – ME**, inscrita no CNPJ n° 56.047.285/0001-70, devidamente representada pelo Sr. Carlos Roberto Ardengue, portador do RG: 9.731472-9 e do CPF: 787.148.008-10. Todos os documentos de credenciamento reportados são anexados ao processo, todos os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. O representante da empresa **MATHEUS SAGRADO BOGAZ – ME** informou que não fará uso do seu direito de preferência, uma vez que a empresa não se enquadra mais nos requisitos de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006 atualizada nos termos da Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Complementar n° 155/2016). Após a etapa de credenciamento, a Senhora Pregoeira direcionou a carga documental ao representante para que rubricasse a mesma. A seguir, foram recebidos os envelopes n° 01 – Proposta de Preços e n° 02 – Habilitação, das empresas participantes. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de n° 01 – Proposta de Preços e n° 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. A Pregoeira abriu os envelopes de n° 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, a proposta das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **MATHEUS SAGRADO BOGAZ – ME**. Em análise da documentação, a Pregoeira




PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo e confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura (docs.j). Ressalvamos que a documentação exigida na cláusula 7.14.7.1.1 (“Licença da Vigilância Sanitária competente da cidade onde está situada a licitante vencedora, devidamente atualizada”), foi apresentada pela empresa, qual foi analisada e deferida pela representante da secretaria requisitante. O representante presente, fica ciente que deverá apresentar em até 02 (dois) dias a contar do encerramento da sessão sua proposta comercial readequada de acordo com o seu lance final. Vencidos os regulares procedimentos, a Senhora Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço do item, **ADJUDICANDO** o objeto do certame à empresa: **MATHEUS SAGRADO BOGAZ – ME**, com valor unitário e total conforme planilha de lances anexada ao processo (docs.j). Questionados pela Pregoeira sobre a intenção de recorrer, as licitantes participantes renunciaram expressamente o prazo recursal. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Nayara Gracia Nogueira de Sá, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

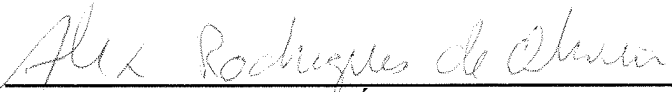

Nayara Gracia Nogueira de Sá
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Décio Almeida
Equipe de Apoio


Angélica Silva Thomé
Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

LICITANTES:



1-) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Sr. Alex Rodrigues de Oliveira
RG: 45206988
CPF: 358.005.078-80


2-) MATHEUS SAGRADO BOGAZ – ME

Sr. Carlos Roberto Ardengue
RG: 9.731472-9
CPF: 787.148.008-10





MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000072/2019

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - CESTA BÁSICA CONTENDO: - -

Fornecedor	Lances
NUTRICIONALE	Inicial R\$ 51,9200 - 1º Lance R\$ 50,0000 - 2º Lance R\$ 48,5000 - 3º Lance R\$ 47,5000 - 4º Lance R\$ 46,0000 - 5º Lance R\$ 44,5000 - 6º Lance R\$ 43,0000 - 7º Lance R\$ 41,5000 - 8º Lance R\$ 39,5000 - 9º Lance R\$ 37,5000 - 10º Lance R\$ 36,0000 - 11º Lance R\$ 34,5000 - 12º Lance R\$ 32,0000 - 13º Lance R\$ 31,0000 - 14º Lance R\$ 30,0000 - 15º Lance R\$ 29,8000
MATHEUS SAGRADO BOGA	Inicial R\$ 52,4900 - 1º Lance R\$ 51,0000 - 2º Lance R\$ 49,5000 - 3º Lance R\$ 48,0000 - 4º Lance R\$ 47,0000 - 5º Lance R\$ 45,5000 - 6º Lance R\$ 44,0000 - 7º Lance R\$ 42,5000 - 8º Lance R\$ 40,0000 - 9º Lance R\$ 38,5000 - 10º Lance R\$ 37,0000 - 11º Lance R\$ 35,5000 - 12º Lance R\$ 33,0000 - 13º Lance R\$ 31,5000 - 14º Lance R\$ 30,5000 - 15º Lance R\$ 29,9000 - 16º Lance R\$ 29,5000 - 17º Lance R\$ 29,5000

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000072/2019

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
1	CESTA BASICA CONTENDO:-	MATHEUS	2.000,000	52,4900	29,5000	59.000,00
Total Fornecedor						59.000,00

BIRIGUI-SP, 07 de Junho de 2019


Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa

Nome Carlos Roberto Andenago
CPF 787148008110
RG 9731472-9
CARGO Vendedor